

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00013861/2022-59. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: GROOM LAKE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 40.195.063/0001-65. Espécie: Contrato Nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições de software para Auditoria e Governança de ambiente de diretórios de usuários, servidores de arquivos, monitoramento e prevenção de ameaças internas, identificação e classificação de informações sensíveis com suporte técnico e atualizações de versões e serviços correlatos, provendo ao METRÔ-DF o aumento da segurança em seu ambiente computacional. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 16/2023. Vigência: 27/02/2024 a 27/08/2026. Data da Assinatura: 27/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 8.529.780,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00276. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Gregori José Zmozinski Fonseca.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00008304/2023-05. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. CNPJ: 01.032.911/0001-63. Espécie: Contrato Nº 016/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de proteção para vias permanentes, estacionamentos e demais edificações do METRÔ-DF em locais de vulnerabilidade ou com necessidades estratégicas operacionais, em substituição às mais frágeis existentes ou, então, acrescentando em locais onde atualmente não existe tal sistema, incluindo portões de acesso, aumentando assim, a segurança operacional do sistema metroviário. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 16/2023. Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025. Data da Assinatura: 27/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 9.998.788,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.5002.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho: 2024NE00328. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: José Olimpio Neto.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 11/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cooperativa Central Base de Apoio ao Sistema Ecosol, cujo objeto consiste na execução do projeto "LGBT em Ação", que visa realizar no ponto da Diversidade do Gama, três oficinas de produção voltadas para a cultura afro descendente, sendo 01 oficina de introdução à percussão: "percussionista, instrumentos e ritmos"; 01 oficina de percussão afro-brasileira: "som dos atabaques" e 01 oficina de dança afro. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Este instrumento visa registrar a alteração das datas de realização das aulas ofertadas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 11/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023 Processo nº 00400-00059695/2023-55 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do Termo de Fomento, prorrogar sua vigência e aprovar alterações no plano de trabalho aprovado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO Retificam-se os termos da Cláusula Primeira do Termo de Fomento, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto Robótica para todos, que visa ofertar oficinas formativas de robótica para um total de 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social, moradoras da Região Administrativa do Sol Nascente." CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 09/2023 até o dia 20/08/2024, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ficam aprovados os ajustes no Plano de

Trabalho aprovado, segundo documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 09/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: AMANDA NERES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 12/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Avante Brasil Eventos, Capacitação, Projetos Científicos e de Inovação Tecnológica, cujo objeto consiste na execução do Projeto Xô, Bengala, um programa piloto de atividade física funcional e inclusão digital utilizando movimentos orgânicos do dia a dia, voltado para população idosa do Distrito Federal, com quantitativo mínimo de 80 idosos para avaliação do programa como política pública. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Este instrumento visa a alteração do Cronograma de Execução do projeto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 12/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARCELO HENRIQUE SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 13/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de popularização do direito - IPOD, cujo objeto consiste na execução do Projeto "Psicologia Amiga", cujo objeto consiste em conceder atendimento psicológico para 500 crianças e adolescentes atendidos através de triagem, verificar a autopercepção emocional por meio de pesquisa em pelo menos 250 beneficiários atendidos pelo Projeto, desenvolver e executar campanhas educativas para aumentar a conscientização sobre questões de saúde mental, reduzir estigmas associados e incentivar a procura por ajuda quando necessário, incentivar a formação de 4 grupos de apoio e redes sociais que fortaleçam o suporte emocional entre os jovens e disponibilizar 600 cópias de materiais educativos sobre saúde mental, adaptados à compreensão dos jovens, para serem distribuídos nas escolas e comunidade, visando aumentar a conscientização desde cedo. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO Este instrumento visa alterar o cronograma de execução das atividades (págs. 6 e 7), a distribuição de temas de palestras na localidade QN14 e QS14, o número de semanas de atendimento na localidade 1, QN 14, e o plano de aplicação de recursos, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 13/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 16/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Social Renascer, cujo objeto consiste na execução do projeto "Confeiteiro - Forno Mágico", que visa capacitar 50 jovens e adultos advindos de situações de vulnerabilidade ligadas à violência na Cidade Estrutural, oferecendo curso de padeiro e confeitiro, palestras sobre segurança no trabalho e normas da vigilância sanitária, além de promover atividades extras relacionadas à marketing e empreendedorismo, e busca capacitar os participantes para gerar renda, promover seu desenvolvimento profissional e proporcionar uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho, resgatando sua autoestima e oferecendo um ambiente seguro para aprendizado e crescimento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO

OBJETO Este instrumento visa registrar a alteração das datas de realização dos cursos que serão ofertados na cidade da Estrutural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 16/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IONEIDE COSTA COELHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ALUB – ASSOCIAÇÃO LECIONAR UNIFICADA DE BRASÍLIA, 07.515.580/0001-07, D 091743-FLP, 0453-001735/2011; MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, ***.821.211-**, D100213-OEU, 0361-003868/2017; W&R CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 35.060.694/0001-37, F-0329-526298-OEU, 04017-00000799/2023-92; FABIANO FERREIRA DOS REIS, ***.754.780-**, D125852-OEU, 04017-00001404/2021-15; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA MONTESINAI N 04 COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA, 05.018.177/0001-39, D-048662-FLP, 04017-00033616/2023-15; RUSTRIAL BAR E GASTRONOMIA LTDA, 46.934.892/0001-07, F- 0305-017513-FAU, 04017-00010936/2023-05; CENTRO DE RECUPERAÇÃO O FILHO PRÓDIGO, 08.600.094/0001-41, F-0191-496219-AEU, 04017-00003914/2024-61; CARPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTRO, 15.331.948/0001-05, F-0814-946809-OEU, 04017-00029447/2023-19; LNR ESPAÇO PRODUÇÕES LTDA ME, 07.512.781/0001-42, F-0142-216285-AEU, 04017-00028488/2023-98; ODACI LUCAS ROCHA, ***.518.721-**, F-0814-632525-OEU, 04017-00030977/2023-18; AUTO POSTO NN 10 LTDA, 11.936.605/0001-05, F-0226-572510-OEU, 04017-00011901/2023-85; ANA LUCIA MOREIRA LOPES, ***.243. 601-**, D 127884-OEU, 04017-00018779/2020-25; LUIS PAULO PEREIRA, ***.646.331-**, F-0312-472692-OEU, 04017-00001000/2024-66; ANTONIO SATURNINO DA SILVA, ***.273.921-**, F-0103-386767-OEU, 04017-00031401/2023-60; VIVIANE HELENA RODOLFO, ***.662.956-**, F-0168-141635-OEU, 04017-00002875/2024-85; GEOVANA OLIVIA JANNUZI, ***.989.951-**, F-0053-491829-OEU, 04017-00023739/2023-48; BRUNO ROOSEVELT, ***.360.321-**, F-0153-912324-AEU, 04017-00028795/2023-79; NAILA M SILVA ROQUE SERVIÇOS ESTÉTICOS, 34.612.699/0001-62, F-0142-866962-AEU, 04017-00032824/2023-05; LUCAS TAVARES RODRIGUES, ***.604.601-**, G-0142-811020-AEU, 04017-00002006/2024-51; ANTONIA PEREIRA BATISTA, ***.918.761-**, D 130600-OEU, 04017-00011894/2021-50; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, 24.946.352/0001-00, E-0404-704486-OEU, 04017-00000306/2024-03; SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 21.333.974/0002-48, F-0622-647262-FAU, 04017-00034441/2023-63; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0003-71, D-64381-APR, 04017-00030639/2023-78; SUZANA DIAS PEREIRA, ***.761.201-**, D898534-OEU, 04017-00033474/2023-96; NOROESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 50.647.65610001-79, F-0161-158248-AEU, 04017-00032053/2023-48; RESTAURANTE BOM DE GARFO II LTDA, 28.993.696/0001-13, G-0207-294149-AEU, 04017-00003348/2024-98; FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO, ***.877.471-**, D 071228-OEU, 04017-00005581/2021-62; PET CENTER COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES S.A., 18.328.118/0186-60, F-0273-886279-FAU, 04017-00032144/2023-83; RITA SONIA FERREIRA DE SOUSA ME, 04.976.149/0001-61, F-0368-182117-AEU, 04017-00002124/2024-69; MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, ***.776.408-**, F-0401-383102-OEU, 04017-00019334/2023-13; NELSON CARDOSO DA ROCHA, ***.469.641-**, G-0309-203169-OEU, 04017-00003640/2024-19. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0032/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00050146/2023-28. Pregão Eletrônico nº 285/2023 – CAESB. ASSINATURA: 27/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água – exclusivo para produtos qualificados

(exige-se CCT). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CONEHIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 387.671,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41; HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 811.890,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos e noventa reais) para os itens 43, 44, 45, 46, 47, 48. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora. Pela CONEHIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Lucas Antonio Zampolo; HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Anacleto Francisco Biscaino.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 01/2024. ASSINATURA: 14/02/2024. Processo SEI 04031-00001429/2023-67. OBJETO: repasse de recursos pela CAESB, para o IPEDF, visando a realização de pesquisa para a “Avaliação dos impactos nas Áreas de Proteção de Mananciais – APM, instituídas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, com vistas a preservação e o uso sustentável dos recursos hídricos nessas regiões”. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados dentro do prazo de vigência do presente convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). FISCALIZAÇÃO: Gestor: Henrique Cruvinel Borges Filho, Fiscal: Fabiano da Silva de Oliveira. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente . Pelo INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF: Manoel Clementino Barros Neto – Presidente e Renata Florentino de Faria Santos - Diretora de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais – DEPAT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do que consta nos autos do processo de nº 00092-00047598/2023-61, em especial a Solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios-SSAOM, o Parecer - JURA, no Parecer nº 42/2024 e o Despacho da Diretoria de Suporte ao Negócio - DS, bem como a disponibilidade orçamentária informada no despacho SSA, e com fundamento nos Artigos 5º, Parágrafo Único, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2023, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, para contratação por Dispensa de Licitação da CTIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ Nº 33.663.115/0001-40, no valor de R\$ 60.600,00, (sessenta mil e seiscentos reais), para a realização dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e prescritiva, resgate e responsabilidade técnica referente aos sistemas de elevadores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, incluindo o fornecimento de peças, componentes, equipamentos e materiais novos e originais, sem ônus adicionais, necessários ao perfeito funcionamento dos 08 (oito) equipamentos que o compõem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Fornecedor de acesso à sistema informatizado de gestão de normas e documentos regulatórios: Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul e de organismos internacionais e estrangeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo 17.122.8209.2396/5310 - manutenção de serviços gerais; Código da Despesa: 12.409.404.300-3; Fonte de Recurso: 11.101.100.000-3. Assinatura: 22/02/2024 – Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 27/02/2024 – Luis Antonio Almeida Reis – Presidente.

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais. Notificado: TERESINHA AIRES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.807.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52768/2021-68, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 23/11/2018, localidade: SLE Q 12 LT 15-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).